



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

=DECRETO MUNICIPAL Nº 4.078 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

Art.1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta nos dias 16(dezesseis) de fevereiro (segunda feira), 17 (dezessete) de fevereiro (terça feira), e 18(dezoito) de fevereiro (quarta feira) até as 12:00 horas.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, de saúde e educação.

Art. 3º. Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 09 de fevereiro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A3B9-FC5A-7254-8466> e informe o código A3B9-FC5A-7254-8466





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 3 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B9-FC5A-7254-8466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 09/02/2026 16:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 09/02/2026 16:36:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A3B9-FC5A-7254-8466>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 4 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 19

= PORTARIA Nº 4.408 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 =

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados e designados novos membros para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Inciso V, a vigorar com a seguinte redação:

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO:

EMEI ARAMINA

a)-Gestor:

- Patrícia Henrique Meneguini;

b)-Fiscal:

- Marcela Cristina de Souza Silva

DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E LASER

a)-Gestor

- Deividi Queiroz Batista.

b)-Fiscal

- Vitória Beatriz da Silva Moretti

Art. 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/ED00-F6F9-60B8-F934> e informe o código ED00-F6F9-60B8-F934





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 5 de 7

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.408 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 =</p>	Fls. <u>20</u>
---	----------------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 09 de fevereiro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.

Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/ED00-F6F9-60B8-F934> e informe o código ED00-F6F9-60B8-F934





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 6 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED00-F6F9-60B8-F934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 09/02/2026 16:36:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 09/02/2026 16:38:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/ED00-F6F9-60B8-F934>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1192

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS (MINIVAN E SEDAN) PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, NOS QUALITATIVOS DEFINIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: NIPOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 58.560.448/0001-40. **VALOR TOTAL:** R\$ 115.830,00
- **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026.

VIGÊNCIA: até 09/0/2026 a 09/02/2027.

Aramina, 09 de fevereiro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....